



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
Requerimento: Nº 089/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública:

→ ALTERAÇÃO NA LEI 3.499 DE ABRIL DE 2015 NO ARTIGO 4º, SOLICITANDO UM REAJUSTE NOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES INSTITUÍDAS POR ESTA LEI, PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Essa solicitação vem de encontro aos pedidos feitos pelos servidores Agentes de Combate Às Endemias, são exatamente 4 (quatro) anos sem correção dos valores fixados das gratificações, atualmente R\$ 110,00 (cento e dez reais) por mês.

Ressaltamos a importância dos serviços prestados por esses servidores em prol do bem-estar e qualidade de vida da população. São essas profissionais que estão no dia-dia em contato direto com as comunidades no trabalho ostensivo de combate principalmente ao mosquito transmissor da dengue, busca constante de promover uma melhor prestação de serviços públicos voltados a saúde das famílias linharenses.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado. Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – MDB